



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0205/2022

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR RIVANILDO JOSE DA SILVA LICENÇA PRÊMIO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR RIVANILDO JOSE DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, matrícula nº. 241, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 01/06/2016 a 01/06/2021.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 60(sessenta) dias **a partir do dia 01/04/2022 a 30/05/2022** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Abril de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/04/2022 a 30/04/2022.